



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Presencial: 0013/2021

Nº do Processo: 047/2021

Nº da ATA: 013.1/2021

Validade: 29/07/2022

PREÂMBULO

Aos 30 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Cedral, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, com sede na Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, neste ato representada por Jose Ribamar Barbosa, Secretário de Fazenda e Infraestrutura, portador(a) do CPF nº 004.850.433-51 e do RG nº 117315499-7, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa S L F BAETA EIRELI, CNPJ nº 13.087.430/0001-34, sediada na RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 20: B, CENTRO, Mirinzal, Maranhão, e-mail sanalle.luiza@hotmail.com, neste ato representada por, SANDRA LUZIA FERREIRA BAÊTA, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 531.580.833-53, RG Nº 20514194-3, residente e domiciliado na Rua Governador Newton Bello, 20: B, Centro, Mirinzal, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 047/2021 que deu origem ao Pregão Presencial 0013/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, conforme Intenção de Registro de Preços, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	AREIA LAVADA – METRO	REGIONAL	MT	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
2	SEIXO MEDIO	REGIONAL	MT	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	CIMENTO CP2 50K	ELIZABETE	SC	500	R\$ 41,40	R\$ 20.700,00
4	TIJOLO 6 FUROS MILHEIRO	CERÂMICA SANTANA	M	500	R\$ 855,00	R\$ 427.500,00
5	TELHA COLONIAL MILHEIRO	BB MENDES	M	50	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
6	CABO FLEXIVEL1,50MM C/100MT	SIL	RL	100	R\$ 138,08	R\$ 13.808,00
7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/100MT	SIL	RL	100	R\$ 221,31	R\$ 22.131,00
8	CABO FLEXIVEL 4,00MM C/ 100MT	SIL	RL	100	R\$ 461,91	R\$ 46.191,00
9	CABO FLEXIVEL 6MM C/100MT	SIL	RL	500	R\$ 566,21	R\$ 283.105,00
10	CABO PP 2X2,50MM C/100MT	SIL	RL	50	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
11	CABO PP 3X2,50MM C/100MT	SIL	RL	50	R\$ 893,76	R\$ 44.688,00
12	TOMADA SIMPLES 10 AMP	TRAMONTINA	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
13	TOMADA DUPLA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	250	R\$ 12,26	R\$ 3.065,00
14	TOMADA TRIPLA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 22,12	R\$ 4.424,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



15	TOMADA SIMPLES 20 AMP	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
16	INTERRUPTOR SIMPLES 10 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
17	INTERRUPTOR DUPLO 100 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
18	INTERRUPTOR TRIPLO 10 AMP	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 9,62	R\$ 962,00
19	INTERRUPTOR + TOMADA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	300	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
20	FITA ISOLANTE 10MT	FOXLUX	UN	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
21	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	3M	UN	100	R\$ 30,73	R\$ 3.073,00
22	CAIXA PADRÃO CEMAR MONOF.	TIGRE	UN	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
23	CAIXA PADRÃO CEMAR TRIF.	TIGRE	UN	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
24	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIST.	TIGRE	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
25	DISJUNTOR MONOFASICO 16 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
26	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
27	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
28	DISJUNTOR MONOFASICO 32 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 13,43	R\$ 671,50
29	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 53,49	R\$ 1.337,25
30	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 75,78	R\$ 1.894,50
31	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 82,62	R\$ 2.065,50
32	DISJUNTOR TRIFASICO 63 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 82,89	R\$ 2.072,25
33	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 95,70	R\$ 2.392,50
34	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP	SIMON VELTRA	UN	20	R\$ 115,28	R\$ 2.305,60
35	LAMPADA LED 9 WATS	GE	UN	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
36	LAMPADA LED 12 WATS	GE	UN	200	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
37	LAMPADA LED 15 WATS	GE	UN	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
38	LAMPADA LED 20 WATS	GE	UN	250	R\$ 29,36	R\$ 7.340,00
39	LAMPADA LED 30 WATS	GE	UN	500	R\$ 39,97	R\$ 19.985,00
40	LAMPADA LED 40 WATS	GE	UN	500	R\$ 52,41	R\$ 26.205,00
41	LAMPADA LED 50 WATS	GE	UN	200	R\$ 68,27	R\$ 13.654,00
42	CAIXA 4X2	TIGRE	UN	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
43	RELÉ FOTO CELULA	GE	UN	400	R\$ 22,04	R\$ 8.816,00
44	BOCAL DE PORCELANA	ILUMINI	UN	300	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
45	ZINCO GALVANIZADO 80CM	BELCO	MT	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
46	ZINCO GALVANIZADO 1MT	BELCO	MT	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
47	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT	BELCO	MT	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
48	BOMBA 2CV MONOFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 2.298,10	R\$ 57.452,50
49	BOMBA 3CV MONOFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 4.114,04	R\$ 102.851,00
50	BOMBA 2CV TRIFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 3.497,42	R\$ 87.435,50
51	BOMBA 3CV TRIFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 2.964,66	R\$ 74.116,50
52	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G	SILOC	UN	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00
53	PÁ COM CABO N3	TRAMONTINA	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
54	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	AMANCO	UN	50	R\$ 8,61	R\$ 430,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



55	ARAME GALVANIZADO 18.1,24MM	GERDAU	KG	40	R\$ 25,38	R\$ 1.015,20
56	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	50	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00
57	ARGAMASSA AC2 15KG	FORTMAX	UN	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
58	BOCAL COM RABICHO	ILUMINI	UN	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
59	CADEADO 20MM	PADO	UN	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
60	CADEADO 25MM	PADO	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
61	CADEADO 30MM	PADO	UN	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
62	CADEADO 35MM	PADO	UN	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
63	CADEADO 40MM	PADO	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
64	CADEADO 50MM	PADO	UN	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
65	CADEADO 60MM	PADO	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
66	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	PADO	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
67	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
68	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM COM CABO	TRAMONTINA	UN	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
69	CORDA DE SEDA 12MM	BELTOOLS	MTS	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
70	CURVA SOLDAVEL DE 20MM	AMANCO	UN	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00
71	CURVA SOLDAVEL DE 25MM	AMANCO	UN	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
72	CURVA SOLDAVEL DE 32MM	AMANCO	UN	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
73	CURVA SOLDAVEL DE 40MM	AMANCO	UN	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
74	CURVA SOLDAVEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 18,42	R\$ 921,00
75	CURVA SOLDAVEL DE 60 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
76	CURVA SOLDAVEL DE 75 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
77	DISCO CIRCULAR PARA MADEIRA 20MM	BOSCH	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
78	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	BOSCH	UN	15	R\$ 11,36	R\$ 170,40
79	DOBRADICA DE CANTO 3" CARTELA COM 3 UNIDADES CROMADA	ISERO	UN	100	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
80	DUREPOX DE 100G	3M	UN	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
81	DUREPOX DE 50G	3M	UN	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
82	ELETRODUTO 20MM	FORTLEV	M	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
83	ELETRODUTO 25MM	FORTLEV	M	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
84	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	FORTLEV	UN	200	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
85	ESPUDE PARA VASO	BELIZE	UN	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
86	FACÃO PARA MATO 16MM	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
87	FACÃO PARA MATO 18MM	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00
88	FECHADURA COLONIAL	STAM	UN	50	R\$ 88,98	R\$ 4.449,00
89	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 20MM	AMANCO	UN	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
90	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 25 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
91	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 32 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
92	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 40 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
93	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 50 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
94	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 60 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
95	LAMINA PARA ROCADEIRA 20MM	STILL	UN	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
96	LAMINA PARA ROCADEIRA 26,4 MM	STILL	UN	50	R\$ 17,64	R\$ 882,00
97	LIXA PARA FERRO N50	VAQUETA	UN	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
98	LUVA DE COURO	VAQUETA	PAR	50	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
99	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	VAQUETA	UN	50	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
100	LUVA MALHA PIGMENTADA	VAQUETA	UN	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
101	LUVA PVC 36CM	VAQUETA	UN	100	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00
102	MANGUEIRA TRANSPARENTE 1X2,5MM	FORTLEV	MTS	250	R\$ 7,89	R\$ 1.972,50
103	MASSA CORRIDA 18L	CORAL	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
104	MASSA ACRILICA 18L	CORAL	UN	60	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00
105	MASSA CORRIDA 3.6L	CORAL	UN	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.1 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021  
AVENIDA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, S/N, CENTRO - CEDRAL/ MA - CEP: 65.260-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



106	MASSA ACRILICA DE 3.6L	CORAL	UN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
107	KIT DE REPARO P/ CAIXA ACOPLADO	AMANCO	UN	50	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
108	PIA COMUM P/ BANHEIRO	BELIZE	UN	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
109	PICARETA ALVIÃO 90CM COM CABO	TRAMONTINA	UN	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
110	PISO 45X45	CEDASA	MTS	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
111	PORTA LAMINADA 2,10X80	JAUÁ	UN	30	R\$ 306,00	R\$ 9.180,00
112	PREGO COM CABEÇA 15X18 RIPA	BELGO	KG	100	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
113	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL DE 20 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
114	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL DE 25 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 15,01	R\$ 750,50
115	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL DE 32 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 16,95	R\$ 847,50
116	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL DE 40 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
117	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL DE 50 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 31,64	R\$ 1.582,00
118	SIFÃO GARGANTA	AMANCO	UN	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
119	TINTA 18L LATEX BRANCA	CORAL	UN	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
120	TINTA 18L P/ PISO	CORAL	UN	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
121	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6L	CORAL	UN	60	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
122	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE DAGUA 3.6 L	CORAL	UN	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
123	TINTA SEMI BRILHO 18L	CORAL	UN	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
124	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO	CORAL	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
125	TRELISSA GROSSA	BELGO	UN	50	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
126	TUBO DE ESGOTO 40MM	AMANCO	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
127	TUBO DE ESGOTO 50MM	AMANCO	UN	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
128	TUBO DE ESGOTO 75MM	AMANCO	UN	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
129	TUBO DE ESGOTO 100MM	AMANCO	UN	80	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
130	TUBO DE ESGOTO 150MM	AMANCO	UN	10	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00
131	TUBO SOLDABEL DE 20MM	AMANCO	UN	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
132	TUBO SOLDABEL DE 25MM	AMANCO	UN	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
133	TUBO SOLDABEL DE 32MM	AMANCO	UN	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
134	TUBO SOLDABEL DE 40MM	AMANCO	UN	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
135	TUBO SOLDABEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
136	TUBO SOLDABEL DE 60MM	AMANCO	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
137	UNIÃO SOLDABEL DE 20MM	AMANCO	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
138	UNIÃO SOLDABEL DE 25MM	AMANCO	UN	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
139	UNIÃO SOLDABEL DE 32MM	AMANCO	UN	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
140	UNIÃO SOLDABEL DE 40MM	AMANCO	UN	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
141	UNIÃO SOLDABEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
142	UNIÃO SOLDABEL DE 60MM	AMANCO	UN	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
143	UNIÃO SOLDABEL DE 75MM	AMANCO	UN	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
144	VASO ACOPLADO	BELIZE	UN	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
145	ACENTO SANITARIO	BELIZE	UN	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
146	VASSOURÃO GARI COM CABO	VARREBE M	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
147	VASSOURA METALICA P/GRAMA	VARREBE M	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
148	ARTE DE ATERRAMENTO 1,5M	COBRECO M	UN	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
149	ROLO DE LÃ 23 CM	AMANCO	UN	100	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
150	SUPORTE P/ ROLO 23 CM	AMANCO	UN	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
151	LIXA P/ MASSA N080	3M	UN	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



152	VALVULA P/ LAVATÓRIO	AMANCO	UN	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00
153	LONA PRETA 4X1	PAPERPLA ST	MTS	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
154	ENXADA COM CABO	TRAMONT INA	UN	40	R\$ 39,02	R\$ 1.560,80
155	SUPER CAL 5KG	SUPERCAL	UN	800	R\$ 11,80	R\$ 9.440,00
156	SOLVENTE ANJO 5L	KHINER	UN	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
157	ZINCO INOX 1x5 – 1x50	BELGO	M	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
158	BOMBA 5CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 4.944,22	R\$ 49.442,20
159	BOMBA 6CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 5.574,59	R\$ 55.745,90
160	BOMBA 7CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 7.927,25	R\$ 79.272,50
161	BOMBA 1 ½CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 2.276,07	R\$ 22.760,70
162	LUMINÁRIA COM BRAÇO	GE	UN	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
163	HASTE, POSTE, PARAFUSO	BELGO	UN	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.096.887,15</b>

**DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	AREIA LAVADA – METRO	MT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 50;		
2	SEIXO MEDIO	MT	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 125; Secretaria Municipal de Educação - 25;		
3	CIMENTO CP2 50K	SC	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
4	TIJOLO 6 FUROS MILHEIRO	M	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
5	TELHA COLONIAL MILHEIRO	M	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 45; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
6	CABO FLEXIVEL 1,50MM C/100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
8	CABO FLEXIVEL 4,00MM C/ 100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	CABO FLEXIVEL 6MM C/100MT	RL	500
9	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 475; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	CABO PP 2X2,50MM C/100MT	RL	50
10	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 49; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
	CABO PP 3X2,50MM C/100MT	RL	50
11	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 49; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
	TOMADA SIMPLES 10 AMP	UN	250
12	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 175; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TOMADA DUPLA 10 AMP	UN	250
13	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 175; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TOMADA TRIPLA 10 AMP	UN	200
14	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TOMADA SIMPLES 20 AMP	UN	100
15	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 70; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	INTERRUPTOR SIMPLES 10 AMP	UN	200
16	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	INTERRUPTOR DUPLO 100 AMP	UN	200
17	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	INTERRUPTOR TRIPLO 10 AMP	UN	100
18	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	INTERRUPTOR + TOMADA 10 AMP	UN	300
19	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 150; Secretaria Municipal de Educação - 75; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30;		
	FITA ISOLANTE 10MT	UN	400
20	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 360; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	UN	100
21	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 80; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	CAIXA PADRÃO CEMAR MONOF.	UN	500
22	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 463; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	CAIXA PADRÃO CEMAR TRIF.	UN	50
23	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 34; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIST.	UN	50
24	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 34; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 16 AMP	UN	50
25	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP	UN	50
26	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMP	UN	50
27	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 32 AMP	UN	50
28	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP	UN	25
29	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMP	UN	25
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	UN	25
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 63 AMP	UN	25
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP	UN	25
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP	UN	20
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 14; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	LAMPADA LED 9 WATS	UN	200
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	LAMPADA LED 12 WATS	UN	200
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	LAMPADA LED 15 WATS	UN	200
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	LAMPADA LED 20 WATS	UN	250
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 125; Secretaria Municipal de Educação - 63; Secretaria Municipal de Saúde - 38; Secretaria Municipal de Assistência Social - 24;		
	LAMPADA LED 30 WATS	UN	500
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50;		
	LAMPADA LED 40 WATS	UN	500
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50;		
	LAMPADA LED 50 WATS	UN	200
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	CAIXA 4X2	UN	400
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40;		
	RELÉ FOTO CELULA	UN	400
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400;		
	BOCAL DE PORCELANA	UN	300
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 170; Secretaria Municipal de Educação - 75; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	ZINCO GALVANIZADO 80CM	MT	150
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	ZINCO GALVANIZADO 1MT	MT	150
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT	MT	100
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 65; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
48	BOMBA 2CV MONOFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
49	BOMBA 3CV MONOFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
50	BOMBA 2CV TRIFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
51	BOMBA 3CV TRIFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
52	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G	UN	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 38; Secretaria Municipal de Saúde - 23; Secretaria Municipal de Assistência Social - 14;		
53	PÁ COM CABO N3	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 55; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
54	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
55	ARAME GALVANIZADO 18.1,24MM	KG	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 35; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
56	ARAME RECOZIDO	KG	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
57	ARGAMASSA AC2 15KG	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 170; Secretaria Municipal de Educação - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
58	BOCAL COM RABICHO	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
59	CADEADO 20MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
60	CADEADO 25MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
61	CADEADO 30MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
62	CADEADO 35MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
63	CADEADO 40MM	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
64	CADEADO 50MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
65	CADEADO 60MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
66	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
67	CARRO DE MÃO	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
68	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM COM CABO	UN	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 8; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
69	CORDA DE SEDA 12MM	MTS	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 300;		
70	CURVA SOLDÁVEL DE 20MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 25MM	UN	50
71	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 32MM	UN	50
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 40MM	UN	50
73	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 50MM	UN	50
74	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 60 MM	UN	50
75	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	CURVA SOLDAVEL DE 75 MM	UN	50
76	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	DISCO CIRCULAR PARA MADEIRA 20MM	UN	20
77	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20;		
	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	UN	15
78	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15;		
	DOBRADICA DE CANTO 3'' CARTELA COM 3 UNIDADES CROMADA	UN	100
79	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	DUREPOX DE 100G	UN	25
80	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	DUREPOX DE 50G	UN	25
81	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
82	ELETRODUTO 20MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;	M	300
83	ELETRODUTO 25MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;	M	300
84	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;	UN	200
85	ESPUDE PARA VASO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;	UN	25
86	FACÃO PARA MATO 16MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 5;	UN	20
87	FACÃO PARA MATO 18MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 5;	UN	20
88	FECHADURA COLONIAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;	UN	50
89	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 20MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 152; Secretaria Municipal de Educação - 63; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	250
90	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 25 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	200
91	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 32 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	200
92	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 40 MM	UN	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 50 MM	UN	200
93	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 60 MM	UN	200
94	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	LAMINA PARA ROCADEIRA 20MM	UN	50
95	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LAMINA PARA ROCADEIRA 26,4 MM	UN	50
96	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LIXA PARA FERRO N50	UN	150
97	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 150;		
	LUVA DE COURO	PAR	50
98	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 45; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	UN	50
99	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LUVA MALHA PIGMENTADA	UN	100
100	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 65; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	LUVA PVC 36CM	UN	100
101	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 55; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	MANGUEIRA TRANSPARENTE 1X2,5MM	MTS	250
102	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 185; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	MASSA CORRIDA 18L	UN	100
103	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



104	MASSA ACRILICA 18L	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
105	MASSA CORRIDA 3.6L	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
106	MASSA ACRILICA DE 3.6L	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
107	KIT DE REPARO P/ CAIXA ACOPLADO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
108	PIA COMUM P/ BANHEIRO	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
109	PICARETA ALVIÃO 90CM COM CABO	UN	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 11; Secretaria Municipal de Educação - 4;		
110	PISO 45X45	MTS	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 130; Secretaria Municipal de Educação - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
111	PORTA LAMINADA 2,10X80	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
112	PREGO COM CABEÇA 15X18 RIPA	KG	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 63; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
113	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 20 MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 25 MM	UN	50
114	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32 MM	UN	50
115	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 40 MM	UN	50
116	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 50 MM	UN	50
117	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	SIFÃO GARGANTA	UN	100
118	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TINTA 18L LATEX BRANCA	UN	80
119	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 40; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Assistência Social - 8;		
	TINTA 18L P/ PISO	UN	100
120	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6L	UN	60
121	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6;		
	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE DAGUA 3.6 L	UN	50
122	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	TINTA SEMI BRILHO 18L	UN	50
123	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
124	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
125	TRELISSA GROSSA	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
126	TUBO DE ESGOTO 40MM	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
127	TUBO DE ESGOTO 50MM	UN	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
128	TUBO DE ESGOTO 75MM	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
129	TUBO DE ESGOTO 100MM	UN	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 40; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Assistência Social - 8;		
130	TUBO DE ESGOTO 150MM	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 7; Secretaria Municipal de Educação - 3;		
131	TUBO SOLDAVEL DE 20MM	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
132	TUBO SOLDAVEL DE 25MM	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
133	TUBO SOLDAVEL DE 32MM	UN	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	TUBO SOLDABEL DE 40MM	UN	50
134	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	TUBO SOLDABEL DE 50MM	UN	50
135	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	TUBO SOLDABEL DE 60MM	UN	20
136	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 2;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 20MM	UN	50
137	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 27; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 25MM	UN	25
138	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 32MM	UN	25
139	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 40MM	UN	25
140	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 50MM	UN	50
141	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 37; Secretaria Municipal de Educação - 13;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 60MM	UN	15
142	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15;		
	UNIÃO SOLDABEL DE 75MM	UN	10
143	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
	VASO ACOPLADO	UN	25
144	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
145	ACENTO SANITARIO	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
146	VASSOURÃO GARI COM CABO	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
147	VASSOURA METALICA P/GRAMA	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
148	ARTE DE ATERRAMENTO 1,5M	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
149	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 70; Secretaria Municipal de Educação - 30;		
150	SUORTE P/ ROLO 23 CM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 35; Secretaria Municipal de Educação - 15;		
151	LIXA P/ MASSA N080	UN	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 335; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
152	VALVULA P/ LAVATÓRIO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
153	LONA PRETA 4X1	MTS	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 500; Secretaria Municipal de Educação - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100;		
154	ENXADA COM CABO	UN	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
155	SUPER CAL 5KG	UN	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 520; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30;		
156	SOLVENTE ANJO 5L	UN	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
157	ZINCO INOX 1x5 – 1x50	M	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
158	BOMBA 5CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
159	BOMBA 6CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
160	BOMBA 7CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
161	BOMBA 1 ½CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
162	LUMINÁRIA COM BRAÇO	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 160; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
163	HASTE, POSTE, PARAFUSO	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 50;		

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 0013/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, através de servidor designado, competindo-lhe:
  - 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Cedral como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Cedral – MA, 30 de julho de 2021.

PELA GERENCIADORA

  
Jose Ribamar Barbosa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

PELO BENEFICIÁRIO

  
SANDRA LÚZIA FERREIRA BAÊTA  
S L F BAÊTA EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Presencial: 0013/2021

Nº do Processo: 047/2021

Nº da ATA: 013.1/2021

Validade: 29/07/2022

**PREÂMBULO**

Aos 30 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Cedral, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, com sede na Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, neste ato representada por Jose Ribamar Barbosa, Secretário de Fazenda e Infraestrutura, portador(a) do CPF nº 004.850.433-51 e do RG nº 117315499-7, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa S L F BAETA EIRELI, CNPJ nº 13.087.430/0001-34, sediada na RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 20: B, CENTRO, Mirinzal, Maranhão, e-mail sanalle.luiza@hotmail.com, neste ato representada por, SANDRA LUZIA FERREIRA BAÊTA, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 531.580.833-53, RG Nº 20514194-3, residente e domiciliado na Rua Governador Newton Bello, 20: B, Centro, Mirinzal, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 047/2021 que deu origem ao Pregão Presencial 0013/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, conforme Intenção de Registro de Preços, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	AREIA LAVADA – METRO	REGIONAL	MT	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
2	SEIXO MEDIO	REGIONAL	MT	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	CIMENTO CP2 50K	ELIZABETE	SC	500	R\$ 41,40	R\$ 20.700,00
4	TIJOLO 6 FUROS MILHEIRO	CERÂMICA SANTANA	M	500	R\$ 855,00	R\$ 427.500,00
5	TELHA COLONIAL MILHEIRO	BB MENDES	M	50	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
6	CABO FLEXIVEL1,50MM C/100MT	SIL	RL	100	R\$ 138,08	R\$ 13.808,00
7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/100MT	SIL	RL	100	R\$ 221,31	R\$ 22.131,00
8	CABO FLEXIVEL 4,00MM C/ 100MT	SIL	RL	100	R\$ 461,91	R\$ 46.191,00
9	CABO FLEXIVEL 6MM C/100MT	SIL	RL	500	R\$ 566,21	R\$ 283.105,00
10	CABO PP 2X2,50MM C/100MT	SIL	RL	50	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
11	CABO PP 3X2,50MM C/100MT	SIL	RL	50	R\$ 893,76	R\$ 44.688,00
12	TOMADA SIMPLES 10 AMP	TRAMONTINA	UN	250	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
13	TOMADA DUPLA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	250	R\$ 12,26	R\$ 3.065,00
14	TOMADA TRIPLA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 22,12	R\$ 4.424,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



15	TOMADA SIMPLES 20 AMP	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
16	INTERRUPTOR SIMPLES 10 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
17	INTERRUPTOR DUPLO 100 AMP	TRAMONTINA	UN	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
18	INTERRUPTOR TRIPLO 10 AMP	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 9,62	R\$ 962,00
19	INTERRUPTOR + TOMADA 10 AMP	TRAMONTINA	UN	300	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
20	FITA ISOLANTE 10MT	FOXLUX	UN	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
21	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	3M	UN	100	R\$ 30,73	R\$ 3.073,00
22	CAIXA PADRÃO CEMAR MONOF.	TIGRE	UN	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
23	CAIXA PADRÃO CEMAR TRIF.	TIGRE	UN	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
24	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIST.	TIGRE	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
25	DISJUNTOR MONOFASICO 16 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
26	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
27	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
28	DISJUNTOR MONOFASICO 32 AMP	SIMON VELTRA	UN	50	R\$ 13,43	R\$ 671,50
29	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 53,49	R\$ 1.337,25
30	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 75,78	R\$ 1.894,50
31	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 82,62	R\$ 2.065,50
32	DISJUNTOR TRIFASICO 63 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 82,89	R\$ 2.072,25
33	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP	SIMON VELTRA	UN	25	R\$ 95,70	R\$ 2.392,50
34	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP	SIMON VELTRA	UN	20	R\$ 115,28	R\$ 2.305,60
35	LAMPADA LED 9 WATS	GE	UN	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
36	LAMPADA LED 12 WATS	GE	UN	200	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
37	LAMPADA LED 15 WATS	GE	UN	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
38	LAMPADA LED 20 WATS	GE	UN	250	R\$ 29,36	R\$ 7.340,00
39	LAMPADA LED 30 WATS	GE	UN	500	R\$ 39,97	R\$ 19.985,00
40	LAMPADA LED 40 WATS	GE	UN	500	R\$ 52,41	R\$ 26.205,00
41	LAMPADA LED 50 WATS	GE	UN	200	R\$ 68,27	R\$ 13.654,00
42	CAIXA 4X2	TIGRE	UN	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
43	RELÉ FOTO CELULA	GE	UN	400	R\$ 22,04	R\$ 8.816,00
44	BOCAL DE PORCELANA	ILUMINI	UN	300	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
45	ZINCO GALVANIZADO 80CM	BELCO	MT	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
46	ZINCO GALVANIZADO 1MT	BELCO	MT	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
47	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT	BELCO	MT	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
48	BOMBA 2CV MONOFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 2.298,10	R\$ 57.452,50
49	BOMBA 3CV MONOFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 4.114,04	R\$ 102.851,00
50	BOMBA 2CV TRIFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 3.497,42	R\$ 87.435,50
51	BOMBA 3CV TRIFASICA	FAMAG	UN	25	R\$ 2.964,66	R\$ 74.116,50
52	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G	SILOC	UN	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00
53	PÁ COM CABO N3	TRAMONTINA	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
54	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	AMANCO	UN	50	R\$ 8,61	R\$ 430,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



55	ARAME GALVANIZADO 18.1,24MM	GERDAU	KG	40	R\$ 25,38	R\$ 1.015,20
56	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	50	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00
57	ARGAMASSA AC2 15KG	FORTMAX	UN	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
58	BOCAL COM RABICHO	ILUMINI	UN	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
59	CADEADO 20MM	PADO	UN	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
60	CADEADO 25MM	PADO	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
61	CADEADO 30MM	PADO	UN	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
62	CADEADO 35MM	PADO	UN	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
63	CADEADO 40MM	PADO	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
64	CADEADO 50MM	PADO	UN	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
65	CADEADO 60MM	PADO	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
66	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	PADO	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
67	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
68	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM COM CABO	TRAMONTINA	UN	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
69	CORDA DE SEDA 12MM	BELTOOLS	MTS	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
70	CURVA SOLDAVEL DE 20MM	AMANCO	UN	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00
71	CURVA SOLDAVEL DE 25MM	AMANCO	UN	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
72	CURVA SOLDAVEL DE 32MM	AMANCO	UN	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
73	CURVA SOLDAVEL DE 40MM	AMANCO	UN	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
74	CURVA SOLDAVEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 18,42	R\$ 921,00
75	CURVA SOLDAVEL DE 60 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
76	CURVA SOLDAVEL DE 75 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
77	DISCO CIRCULAR PARA MADEIRA 20MM	BOSCH	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
78	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	BOSCH	UN	15	R\$ 11,36	R\$ 170,40
79	DOBRADICA DE CANTO 3" CARTELA COM 3 UNIDADES CROMADA	ISERO	UN	100	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
80	DUREPOX DE 100G	3M	UN	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
81	DUREPOX DE 50G	3M	UN	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
82	ELETRODUTO 20MM	FORTLEV	M	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
83	ELETRODUTO 25MM	FORTLEV	M	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
84	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	FORTLEV	UN	200	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
85	ESPUDE PARA VASO	BELIZE	UN	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
86	FACÃO PARA MATO 16MM	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
87	FACÃO PARA MATO 18MM	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00
88	FECHADURA COLONIAL	STAM	UN	50	R\$ 88,98	R\$ 4.449,00
89	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 20MM	AMANCO	UN	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
90	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 25 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
91	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 32 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
92	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 40 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
93	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 50 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
94	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 60 MM	AMANCO	UN	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
95	LAMINA PARA ROCADEIRA 20MM	STILL	UN	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
96	LAMINA PARA ROCADEIRA 26,4 MM	STILL	UN	50	R\$ 17,64	R\$ 882,00
97	LIXA PARA FERRO N50	VAQUETA	UN	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
98	LUVA DE COURO	VAQUETA	PAR	50	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
99	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	VAQUETA	UN	50	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
100	LUVA MALHA PIGMENTADA	VAQUETA	UN	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
101	LUVA PVC 36CM	VAQUETA	UN	100	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00
102	MANGUEIRA TRANSPARENTE 1X2,5MM	FORTLEV	MTS	250	R\$ 7,89	R\$ 1.972,50
103	MASSA CORRIDA 18L	CORAL	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
104	MASSA ACRILICA 18L	CORAL	UN	60	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00
105	MASSA CORRIDA 3.6L	CORAL	UN	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



106	MASSA ACRILICA DE 3.6L	CORAL	UN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
107	KIT DE REPARO P/ CAIXA ACOPLADO	AMANCO	UN	50	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
108	PIA COMUM P/ BANHEIRO	BELIZE	UN	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
109	PICARETA ALVIÃO 90CM COM CABO	TRAMONTINA	UN	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
110	PISO 45X45	CEDASA	MTS	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
111	PORTA LAMINADA 2,10X80	JAUÁ	UN	30	R\$ 306,00	R\$ 9.180,00
112	PREGO COM CABEÇA 15X18 RIPA	BELGO	KG	100	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
113	REGISTO DE ESFERA SOLDABEL DE 20 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
114	REGISTO DE ESFERA SOLDABEL DE 25 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 15,01	R\$ 750,50
115	REGISTO DE ESFERA SOLDABEL DE 32 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 16,95	R\$ 847,50
116	REGISTO DE ESFERA SOLDABEL DE 40 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
117	REGISTO DE ESFERA SOLDABEL DE 50 MM	AMANCO	UN	50	R\$ 31,64	R\$ 1.582,00
118	SIFÃO GARGANTA	AMANCO	UN	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
119	TINTA 18L LATEX BRANCA	CORAL	UN	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
120	TINTA 18L P/ PISO	CORAL	UN	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
121	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6L	CORAL	UN	60	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
122	TINTA ESMALTE SINTETICO BASE DAGUA 3.6 L	CORAL	UN	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
123	TINTA SEMI BRILHO 18L	CORAL	UN	50	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
124	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO	CORAL	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
125	TRELISSA GROSSA	BELGO	UN	50	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
126	TUBO DE ESGOTO 40MM	AMANCO	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
127	TUBO DE ESGOTO 50MM	AMANCO	UN	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
128	TUBO DE ESGOTO 75MM	AMANCO	UN	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
129	TUBO DE ESGOTO 100MM	AMANCO	UN	80	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
130	TUBO DE ESGOTO 150MM	AMANCO	UN	10	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00
131	TUBO SOLDABEL DE 20MM	AMANCO	UN	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
132	TUBO SOLDABEL DE 25MM	AMANCO	UN	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
133	TUBO SOLDABEL DE 32MM	AMANCO	UN	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
134	TUBO SOLDABEL DE 40MM	AMANCO	UN	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
135	TUBO SOLDABEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
136	TUBO SOLDABEL DE 60MM	AMANCO	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
137	UNIÃO SOLDABEL DE 20MM	AMANCO	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
138	UNIÃO SOLDABEL DE 25MM	AMANCO	UN	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
139	UNIÃO SOLDABEL DE 32MM	AMANCO	UN	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
140	UNIÃO SOLDABEL DE 40MM	AMANCO	UN	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
141	UNIÃO SOLDABEL DE 50MM	AMANCO	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
142	UNIÃO SOLDABEL DE 60MM	AMANCO	UN	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
143	UNIÃO SOLDABEL DE 75MM	AMANCO	UN	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
144	VASO ACOPLADO	BELIZE	UN	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
145	ACENTO SANITARIO	BELIZE	UN	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
146	VASSOURÃO GARI COM CABO	VARREBEM	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
147	VASSOURA METALICA P/GRAMA	VARREBEM	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
148	ARTE DE ATERRAMENTO 1,5M	COBRECOM	UN	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
149	ROLO DE LÃ 23 CM	AMANCO	UN	100	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
150	SUORTE P/ ROLO 23 CM	AMANCO	UN	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
151	LIXA P/ MASSA N080	3M	UN	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



152	VALVULA P/ LAVATÓRIO	AMANCO	UN	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00
153	LONA PRETA 4X1	PAPERPLA ST	MTS	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
154	ENXADA COM CABO	TRAMONT INA	UN	40	R\$ 39,02	R\$ 1.560,80
155	SUPER CAL 5KG	SUPERCAL	UN	800	R\$ 11,80	R\$ 9.440,00
156	SOLVENTE ANJO 5L	KHINER	UN	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
157	ZINCO INOX 1x5 – 1x50	BELGO	M	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
158	BOMBA 5CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 4.944,22	R\$ 49.442,20
159	BOMBA 6CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 5.574,59	R\$ 55.745,90
160	BOMBA 7CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 7.927,25	R\$ 79.272,50
161	BOMBA 1 ½CV MONOFÁSICA	FAMAG	UN	10	R\$ 2.276,07	R\$ 22.760,70
162	LUMINÁRIA COM BRAÇO	GE	UN	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
163	HASTE, POSTE, PARAFUSO	BELGO	UN	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.096.887,15</b>

**DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	AREIA LAVADA – METRO	MT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 50;		
2	SEIXO MEDIO	MT	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 125; Secretaria Municipal de Educação - 25;		
3	CIMENTO CP2 50K	SC	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
4	TIJOLO 6 FUIROS MILHEIRO	M	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
5	TELHA COLONIAL MILHEIRO	M	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 45; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
6	CABO FLEXIVEL1,50MM C/100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
8	CABO FLEXIVEL 4,00MM C/ 100MT	RL	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 22;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
9	CABO FLEXIVEL 6MM C/100MT	RL	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 475; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
10	CABO PP 2X2,50MM C/100MT	RL	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 49; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
11	CABO PP 3X2,50MM C/100MT	RL	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 49; Secretaria Municipal de Educação - 1;		
12	TOMADA SIMPLES 10 AMP	UN	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 175; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
13	TOMADA DUPLA 10 AMP	UN	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 175; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
14	TOMADA TRIPLA 10 AMP	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
15	TOMADA SIMPLES 20 AMP	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 70; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
16	INTERRUPTOR SIMPLES 10 AMP	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
17	INTERRUPTOR DUPLO 100 AMP	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
18	INTERRUPTOR TRIPLO 10 AMP	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	INTERRUPTOR + TOMADA 10 AMP	UN	300
19	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 150; Secretaria Municipal de Educação - 75; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30;		
	FITA ISOLANTE 10MT	UN	400
20	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 360; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	UN	100
21	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 80; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	CAIXA PADRÃO CEMAR MONOF.	UN	500
22	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 463; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	CAIXA PADRÃO CEMAR TRIF.	UN	50
23	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 34; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIST.	UN	50
24	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 34; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 16 AMP	UN	50
25	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP	UN	50
26	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMP	UN	50
27	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
	DISJUNTOR MONOFASICO 32 AMP	UN	50
28	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 41; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
29	DISJUNTOR TRIFASICO 25 AMP	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
30	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMP	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
31	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
32	DISJUNTOR TRIFASICO 63 AMP	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
33	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
34	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 14; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
35	LAMPADA LED 9 WATS	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
36	LAMPADA LED 12 WATS	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
37	LAMPADA LED 15 WATS	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
38	LAMPADA LED 20 WATS	UN	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 125; Secretaria Municipal de Educação - 63; Secretaria Municipal de Saúde - 38; Secretaria Municipal de Assistência Social - 24;		
39	LAMPADA LED 30 WATS	UN	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50;		
40	LAMPADA LED 40 WATS	UN	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50;		
41	LAMPADA LED 50 WATS	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
42	CAIXA 4X2	UN	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40;		
43	RELÉ FOTO CELULA	UN	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 400;		
44	BOCAL DE PORCELANA	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 170; Secretaria Municipal de Educação - 75; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
45	ZINCO GALVANIZADO 80CM	MT	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
46	ZINCO GALVANIZADO 1MT	MT	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
47	ZINCO GALVANIZADO 1,20MT	MT	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 65; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
48	BOMBA 2CV MONOFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
49	BOMBA 3CV MONOFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
50	BOMBA 2CV TRIFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
51	BOMBA 3CV TRIFASICA	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25;		
52	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G	UN	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 75; Secretaria Municipal de Educação - 38; Secretaria Municipal de Saúde - 23; Secretaria Municipal de Assistência Social - 14;		
53	PÁ COM CABO N3	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 55; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
54	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
55	ARAME GALVANIZADO 18.1,24MM	KG	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 35; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
56	ARAME RECOZIDO	KG	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
57	ARGAMASSA AC2 15KG	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 170; Secretaria Municipal de Educação - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
58	BOCAL COM RABICHO	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
59	CADEADO 20MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
60	CADEADO 25MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
61	CADEADO 30MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
62	CADEADO 35MM	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
63	CADEADO 40MM	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
64	CADEADO 50MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
65	CADEADO 60MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
66	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
67	CARRO DE MÃO	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
68	CAVADEIRA ARTICULADA 120CM COM CABO	UN	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 8; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1;		
69	CORDA DE SEDA 12MM	MTS	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 300;		
70	CURVA SOLDAVEL DE 20MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
71	CURVA SOLDAVEL DE 25MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
72	CURVA SOLDAVEL DE 32MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
73	CURVA SOLDAVEL DE 40MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
74	CURVA SOLDAVEL DE 50MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
75	CURVA SOLDAVEL DE 60 MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
76	CURVA SOLDAVEL DE 75 MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
77	DISCO CIRCULAR PARA MADEIRA 20MM	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20;		
78	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8	UN	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15;		
79	DOBRADICA DE CANTO 3'' CARTELA COM 3 UNIDADES CROMADA	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
80	DUREPOX DE 100G	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
81	DUREPOX DE 50G	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
82	ELETRODUTO 20MM	M	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
83	ELETRODUTO 25MM	M	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 200; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
84	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
85	ESPUDE PARA VASO	UN	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
86	FACÃO PARA MATO 16MM	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
87	FACÃO PARA MATO 18MM	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
88	FECHADURA COLONIAL	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
89	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 20MM	UN	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 152; Secretaria Municipal de Educação - 63; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
90	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 25 MM	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
91	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 32 MM	UN	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
92	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 40 MM	UN	200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 50 MM	UN	200
93	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	JOELHO SOLDAVEL LISO DE 60 MM	UN	200
94	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 110; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	LAMINA PARA ROCADEIRA 20MM	UN	50
95	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LAMINA PARA ROCADEIRA 26,4 MM	UN	50
96	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LIXA PARA FERRO N50	UN	150
97	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 150;		
	LUVA DE COURO	PAR	50
98	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 45; Secretaria Municipal de Educação - 5;		
	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	UN	50
99	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50;		
	LUVA MALHA PIGMENTADA	UN	100
100	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 65; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	LUVA PVC 36CM	UN	100
101	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 55; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	MANGUEIRA TRANSPARENTE 1X2,5MM	MTS	250
102	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 185; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	MASSA CORRIDA 18L	UN	100
103	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



104	MASSA ACRILICA 18L	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
105	MASSA CORRIDA 3.6L	UN	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
106	MASSA ACRILICA DE 3.6L	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 33; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
107	KIT DE REPARO P/ CAIXA ACOPLADO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
108	PIA COMUM P/ BANHEIRO	UN	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
109	PICARETA ALVIÃO 90CM COM CABO	UN	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 11; Secretaria Municipal de Educação - 4;		
110	PISO 45X45	MTS	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 130; Secretaria Municipal de Educação - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
111	PORTA LAMINADA 2,10X80	UN	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
112	PREGO COM CABEÇA 15X18 RIPA	KG	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 63; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
113	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 20 MM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 25 MM	UN	50
114	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 32 MM	UN	50
115	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 40 MM	UN	50
116	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM	UN	50
117	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 31; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3;		
	SIFÃO GARGANTA	UN	100
118	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TINTA 18L LATEX BRANCA	UN	80
119	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 40; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Assistência Social - 8;		
	TINTA 18L P/ PISO	UN	100
120	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6L	UN	60
121	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6;		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA 3.6 L	UN	50
122	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
	TINTA SEMI BRILHO 18L	UN	50
123	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 28; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
124	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;	UN	20
125	TRELISSA GROSSA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;	UN	50
126	TUBO DE ESGOTO 40MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	100
127	TUBO DE ESGOTO 50MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;	UN	40
128	TUBO DE ESGOTO 75MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;	UN	30
129	TUBO DE ESGOTO 100MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 40; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Assistência Social - 8;	UN	80
130	TUBO DE ESGOTO 150MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 7; Secretaria Municipal de Educação - 3;	UN	10
131	TUBO SOLDAVEL DE 20MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	200
132	TUBO SOLDAVEL DE 25MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 120; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;	UN	200
133	TUBO SOLDAVEL DE 32MM	UN	100





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
	TUBO SOLDAVEL DE 40MM	UN	50
134	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	TUBO SOLDAVEL DE 50MM	UN	50
135	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	TUBO SOLDAVEL DE 60MM	UN	20
136	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 18; Secretaria Municipal de Educação - 2;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 20MM	UN	50
137	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 27; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	UN	25
138	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM	UN	25
139	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM	UN	25
140	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 50MM	UN	50
141	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 37; Secretaria Municipal de Educação - 13;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 60MM	UN	15
142	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 15;		
	UNIÃO SOLDAVEL DE 75MM	UN	10
143	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
	VASO ACOPLADO	UN	25
144	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 13;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
145	ACENTO SANITARIO	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5;		
146	VASSOURÃO GARI COM CABO	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 50; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
147	VASSOURA METALICA P/GRAMA	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
148	ARTE DE ATERRAMENTO 1,5M	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 30; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		
149	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 70; Secretaria Municipal de Educação - 30;		
150	SUORTE P/ ROLO 23 CM	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 35; Secretaria Municipal de Educação - 15;		
151	LIXA P/ MASSA N080	UN	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 335; Secretaria Municipal de Educação - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
152	VALVULA P/ LAVATÓRIO	UN	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 25; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
153	LONA PRETA 4X1	MTS	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 500; Secretaria Municipal de Educação - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100;		
154	ENXADA COM CABO	UN	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10;		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



	Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
155	SUPER CAL 5KG	UN	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 520; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30;		
156	SOLVENTE ANJO 5L	UN	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 20; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4;		
157	ZINCO INOX 1x5 – 1x50	M	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
158	BOMBA 5CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
159	BOMBA 6CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
160	BOMBA 7CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
161	BOMBA 1 ½CV MONOFÁSICA	UN	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 10;		
162	LUMINÁRIA COM BRAÇO	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 160; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10;		
163	HASTE, POSTE, PARAFUSO	UN	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura - 250; Secretaria Municipal de Educação - 50;		

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 0013/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, através de servidor designado, competindo-lhe:
  - 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA



- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Cedral como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Cedral – MA, 30 de julho de 2021.

PELA GERENCIADORA

  
Jose Ribamar Barbosa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

PELO BENEFICIÁRIO

  
SANDRA LÚCIA FERREIRA BAÊTA  
S/L F BAETA EIRELI